



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS
CPL - Comissão Permanente de Licitações

ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0006/2022 - FMS

ATA N° 01

Processo Licitatório n° 0010/2021 - FMS
Pregão Eletrônico n° 0006/2021 - FMS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos Classificados de "A - Z", com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PF (PREÇO DE FÁBRICA), CONSTANTE DA TABELA CMED/ANVISA, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos **TRINTA E UM DIAS** do mês de **MARÇO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS**, às 09:00 horas, **O MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, 780, nesta cidade de Rio das Antas/SC, neste ato representado pelos **Membros da Comissão de Licitação**, nomeados pelo Decreto n° 118/2021 de 13 de Agosto de 2021, no uso de suas atribuições resolvem, **registrar os preços das empresas, conforme abaixo.**

• **CRENCIAMENTO / ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

Na presente sessão, referente ao objeto acima especificado, constatou-se que até o horário regulamentar para cadastro das propostas no sistema do pregão eletrônico BLL, ou seja, até as 08:00 horas do dia 31/03/2022 **NÃO HOUVE INTERESSADOS**, assim concluímos como licitação **DESERTA**.

PARA O PRESENTE PROCESSO NÃO HOUVE INTERESSADOS - LICITAÇÃO DESERTA -

Cabe mencionar que foi dado publicidade ao presente processo, sendo:

- Mural átrio da prefeitura;
- Site oficial do Município;
- Diário Oficial do estado-DOM;
- Jornal de circulação regional;
- Encaminhado E-mail aos que apresentaram orçamentos e outros.

Ato contínuo o Presidente e demais membros da Comissão, alertam para que o setor responsável, entidade requisitante, verifiquem os meios adotados para o presente processo, afim de encontrar possível motivo do desinteresse e outras situações que possam ter afastado possíveis interessados.

Assim diante de todo o exposto, o Pregoeiro e demais membros sugerem revisão dos valores (valores médios), sendo um possível motivo do desinteresse.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e demais membros, para posterior republicação se for o caso.

"Esta ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula"

Rio das Antas (SC), 31 de Março de 2022.

Ademir A. Ferrarin
Decreto nº 118/2021
P r e g o e i r o

Juliana N. dos Passos Coscodai
Decreto nº 118/2021
Membro efetivo da equipe de Apoio

Leonardo Pereira
Decreto nº 118/2021
Membro efetivo da equipe de Apoio